



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Presencial nº 017 / 2017 – Sistema de Registro de Preços
Processo nº 1123 / 2017 – Diretoria de Administração**

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, **HOMOLOGO** a decisão da Pregoeira do Ministério Público do Estado do Acre, que declarou como vencedora do Pregão Presencial nº 017/2017, do tipo menor preço, que teve por objeto o registro de preços para futura contratação de empresa especializada para a confecção, fornecimento e montagem de elementos de comunicação visual dos prédios do MPAC, a empresa: G. S. Silveira – ME, Lotes I, II, III, IV, V e VI.

Rio Branco – Acre, 17 de abril de 2017.

MARCELA CRISTINA OZÓRIO
Promotora de Justiça
Secretária-Geral do MPAC, em exercício



49	PINTURA VAGA ESTACIONAMENTO CADEIRANTE	unid.	2	R\$ 300,00
50	PINTURA VAGA ESTACIONAMENTO	unid.	2	R\$ 248,00

Marcela Cristina Ozório
Promotora de Justiça
Secretária-Geral do MPAC. Em exercício

Roberta Silva de Araújo
G. S. Silveira – ME

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
Procuradoria Geral de Justiça

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 017 / 2017 – Sistema de Registro de Preços
Processo nº 1123 / 2017 – Diretoria de Administração
Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão da Pregoeira do Ministério Público do Estado do Acre, que declarou como vencedora do Pregão Presencial nº 017/2017, do tipo menor preço, que teve por objeto o registro de preços para futura contratação de empresa especializada para a confecção, fornecimento e montagem de elementos de comunicação visual dos prédios do MPAC, a empresa: G. S. Silveira – ME, Lotes I, II, III, IV, V e VI.

Rio Branco – Acre, 17 de abril de 2017.

Marcela Cristina Ozório
Promotora de Justiça
Secretária-Geral do MPAC, em exercício

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003 / 2014
Pregão Presencial nº 076/2013
Processo nº 1391 / 2013 – Diretoria de Administração
(Prorrogação)
Partes: Ministério Público do Estado do Acre e Claro S/A.
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato correspondente a Prestação de Serviços Telefônico Fixo Comutado-STFC
Despesas: Programa nº: 304.001.03.091.2241.2646.0000 – Manutenção e Gestão da Estrutura Operacional do Ministério Público; Elementos de Despesa – 3.3.90.39.58 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Serviço de Telecomunicações
Vigência: de 01/01/2017 a 31/12/2017.
Valor mensal estimado: R\$ 298,50 (duzentos noventa e oito reais e cinquenta centavos)
Assinatura: 02 de janeiro de 2017.
Assinam: Celso Jerônimo de Souza pela contratante e Wendel Barros Marinho pela contratada

Rio Branco – Acre, 14 de janeiro de 2017.

COLÉGIO DE PROCURADORES

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO N.: 001/2017
PROCESSO N.: 10.2017.000051-0
ÓRGÃO: Colégio de Procuradores de Justiça
RELATOR: Procurador-Geral de Justiça Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto
REQUERENTE: Procuradoria-Geral de Justiça
ASSUNTO: Proposta de alteração da Lei Estadual nº 2.993, de 28 de outubro de 2015.

PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO.
PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 2.993, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015. APROVAÇÃO COM MODIFICAÇÕES. UNÂNIME.

1 – Procedimento de controle administrativo objetivando deliberar sobre proposta de alteração da Lei Estadual nº 2.993, de 28 de outubro de 2015.

2 – Aprovação com alterações.

3 – Unânime.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo

administrativo nº 10.2017.000051-0 na 2ª Sessão Extraordinária do CPJMP-AC. RESOLVEM, por unanimidade, os membros do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre aprovar com alterações a proposta de modificação da Lei Estadual nº 2.993, tudo nos termos do voto do Relator, Procurador-Geral de Justiça Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto.

Rio Branco-AC, 10 de abril de 2017.

Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CPJMP/AC
Relator

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO N.: 002/2017
PROCESSO N.: 10.2017.000048-7
ÓRGÃO: Colégio de Procuradores de Justiça
RELATOR: Procurador-Geral de Justiça Oswaldo D'Albuquerque